

do João Gransel Queiroz Ferro disse que foi colocada uma enquete nas redes sociais e a maioria optou pela sexta-feira, tendo o Presidente dito que infelizmente a enquete só tinha como opção a sexta e o sábado, logo a probabilidade seria a sexta, já que o sábado era feriado, o que deveria ser colocado a feriada opção para o domingo, o que certamente seria o voto da maioria. No momento encerrou a sessão, e em José Edvaldo da Silva, Redator, porrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, em trinta de outubro de dois mil e dezenove.

Marcos A. P. de Freitas - Presidente.
José Edvaldo da Silva - 1º Secretário.

Ata da septuagésima quinta Sessão Ordinária de Câmara Municipal de Juazeiro, na décima nona legislatura, dia vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira este autorizando que fosse feita a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as faltas de Maurício de Oliveira Santos, Taíde Tiago da Silva, Genival Pedro da Silva e Daniel José dos Santos Alves. Contando com o número legal o Presidente abriu por aberto a Sessão, convidando o Vereador Dionísio Proácpio dos Santos a assumir a Segunda Secretaria da mesa Diretora e oportunamente solicitou de todos um minuto de silêncio em solidariedade à Janice Ferro, tendo em vista o falecimento do Senhor Petruscio Ferro, avô do Vereador João Gransel Queiroz Ferro. Em seguida, autorizou que fosse feita a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por una-

nimidade, seu emenda e seu contestação. Em seguida o Presidente autorizou que fosse feita a leitura da matéria do expediente que contém o seguinte: Mensagem Nº 24/2019, enviada pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, através da qual encaminha para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Nº 24/2019, que institui o novo Código Tributário do município de Jaqueira / AL, revoga a Lei Nº 445/2005, e dá outras providências. Sessões Nº 16, 17, 18 e 19/2019, de autoria do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, que tratam respectivamente da perfuração de um Poço artesiano, no Estádio municipal; Eraldo Patrício; a reforma da Quadra de Esportes da Escola Maria do Carmo Costa; de construção de uma Praça na Vila Padre Cícero e Frei Damiao, e do envio de um Projeto de Lei por parte do Poder Executivo, que disponha sobre a criação da Bolsa Atleta em nosso município; Moçambique de Congratulações Nº 01/2019, do Vereador Marcos Pereira de Souza, em homenagem ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Senhor Washington Leão; Convite enviado pela Coordenadora do Movimento Mãe Rainha, Senhora Césia Maris Rodrigues de Jesus Lima, o Padre Edinaldo Batista e Vírgílio Dálio e os missionários, para participarem das festividades alusivas do XXV aniversário do referido movimento, a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro / 2019. Logo após a leitura das matérias o Presidente encaminhou à Comissões o Projeto de Lei acima referido e com relação às Sessões e Moçambique de Congratulação, estas foram submetidas em discussão e não havendo nenhuma

manifestado, as mesmas foram submetidas em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade e em seguida o Presidente facultou a palavra aos Srs. Senadores para que dela fizessem uso e o Senador João Manoel Queiroz Ferro ao se pronunciar agradeceu ao nobre presidente o ato de solidariedade ora prestado nesta Casa, por ocasião do fato da Família Ferro, agradecendo também o apoio, a força de todos que se fizeram presentes tanto no sepultamento, quanto na missa dos sétimos dia de seu avô Petrônio Ferro, dizendo assim da perda em pouco mais de dois meses que sua família passou, com a morte de seu pai, e agora de seu avô, que apesar de já se encontram doente, o quadro se agravou com a trágica morte de seu filho Miguel Ferro. Aproveitou ainda para solicitar de todos os comparecimentos o bom humor e celeridade na análise e votação do Projeto de Lei que atualiza o Código Tributário municipal, por se tratar de uma matéria de grande relevância para as finanças e economia do município, favorecendo principalmente aqueles que vivem no ramo do comércio e seu ato incentivo para pessoas que desejam estabelecer comércio em nosso município, além da questão sobre o pagamento de impostos, taxas e outros tributos que muito contribuirá na redução de valores, dizendo que hoje em médio em preincidentes como o CRED M-DAS, paga imposto igual ao Banco do Brasil, o que com o novo Código Tributário isso será mudado. Logo após apreciou as palavras o Senador Marco Pereira da Silva, agradecendo a todos os presentes o voto em sua homenagem, dizendo que o homenageado realizou um grande feito neste município, quando da regularização das documentações cartorária de mais de novecentas

casas entregues às famílias carentes, pelo Projeto Moradia Legal. Também apresentou voto de pesar à Família Ferro, por esta grande perda, com a morte do Senhor Petruscio Ferro, um grande exemplo de cidadão, marcado por seu espírito de ajudar as pessoas, além do bom relacionamento que mantinha com o povo. Foi seguida com as palavras o Vereador José Valmir da Silva, externando também votos de sentimentos à Família Ferro. Também solicitando ao Presidente a cobrança ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, uma vez que este Caso logo entrará em recesso e que precisamos antes votar o Orçamento. Sobre a apreciação do novo Código Tributário disse que se trata de uma matéria minuciosa, carecendo de análise bem profunda para que após sua aprovação não venha causar prejuízos ao povo, principalmente aos comerciantes, o que deve ser convocada para sua análise a Associação dos Comerciantes deste município.

Logo após suas palavras, o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, onde na qualidade de Presidente, agradeceu a todos os edis o voto em suas fúndicas, solicitando do Substituto Prefeito uma atenção especial sobre a matéria que trata da Bolha pitada, uma vez que temos muitos desportistas que às vezes deixam de participar de competições devido a falta de uma ajuda financeira para custear as despesas. Também solicitou de todos o apoio, a contribuição, para festa de Mãe Rainha, conforme o convite feito. Foi seguida não havendo mais pronunciamentos, o Presidente encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Redator, levou a presente ata que será assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Fale

das Sessões da Câmara Municipal de Juqueí, em
vinte de novembro de dois mil e dezenove.

Marcos P. L. de Souza - Presidente.

Manoel de Oliveira Souza P. J. Secretário.

Ata da septuagésima-sexta Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Juqueí, na décima nona
legislatura, nos quatro dias do mês de dezembro do
ano dois mil e dezenove, reuniram-se os Senhores
Vereadores em Sessão Ordinária sob a presidência
da Vereadora Leiliane Regina da Silva Dantas, uma
vez que o Presidente Marcos André de Jesus Pereira
encontrava-se impossibilitado de conduzir a mes-
ma por motivos de saúde, uma vez que estava em
recuperação de uma cirurgia bucal. Na oportunida-
de, a Presidente em exercício autorizou a cha-
mada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a
mesma a falta dos seguintes edis: Jader Tiago da
Silva, José Valmir da Silva e Genival Pedro da Silva.
Contando com o número legal a Presidente deu pros-
priedade à Sessão, autorizando a leitura da ata an-
terior, tendo esta sido aprovada por unanimidade,
sem emenda e sem contestação no momento au-
torizado a leitura da matéria do expediente que
constou do seguinte: Projeto de Lei N° 221/2019, do
Poder Executivo, que altera o artigo 4º da Lei N°
736/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho mu-
nicipal de Turismo e do Fundo municipal de Turismo,
e dá outras providências; Projeto de Lei N° 251/2019, do
Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentá-
ria Anual de 2020 e dá outras providências; Projeto
de Lei N° 061/2019, de autoria da Vereadora Leiliane
Regina da Silva Dantas, que dispõe sobre a proibi-
ção do corte dos serviços de fornecimento de energia.